
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 39/2016 de 30 de Março de 2016

O setor do turismo tem vindo a assumir uma importância cada vez maior no desenvolvimento da economia açoriana, constituindo-se como um dos seus pilares fundamentais, razão pela qual o Governo Regional definiu, no seu Programa, um conjunto de objetivos e medidas com vista ao desenvolvimento sustentável do turismo nos Açores.

O Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores foi desenvolvido com base neste enquadramento programático, posteriormente materializado num conjunto especificado de princípios e linhas de orientação, e nos contributos dos diversos públicos auscultados.

Este Plano tem como objetivo central a definição de um conjunto de estratégias tendentes a atingir a qualificação e o desenvolvimento sustentável do setor do turismo, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento da atividade turística como ferramenta de dinamização da economia regional em todas as ilhas, e apresenta propostas e recomendações que visam alavancar a notoriedade dos Açores junto dos consumidores finais, posicionar os Açores como um destino exclusivo de natureza exuberante, promover a cooperação permanente entre os intervenientes público e privados na sua execução e melhorar a competitividade do destino e aumentar os fluxos turísticos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Governo Regional resolve:

- 1- Aprovar o Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores.
- 2- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 4 de fevereiro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.